



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 DE 02 DE MAIO DE 1991.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO, RESOLVE conceder auxílio de Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Esporte Clube Palmeiras, na forma autorizada por Lei Municipal de nº 417 de 26/12/1990, com a classificação orçamentária: 0100 - Câmara de Vereadores 3231:00 subvenções sociais, devendo a mesma prestar contas da aplicação da verba, até o último dia útil do exercício.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA, 02 DE MAIO DE 1991.


MÁRIO ANTÔNIO DORNELLES
PRESIDENTE